



Câm.

DECRETO Nº 5.570 DE 10 DE dezembro DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos servidores públicos para a composição da Comissão de Avaliação de Interesse, disposta na Lei Complementar Municipal nº 378, de 05 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar Municipal nº 378, de 05 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 6º da mencionada Lei, especialmente os parágrafos 2º e 3º e;

CONSIDERANDO a necessidade de colocar em prática métodos legais para estimular a conciliação e mediação tributária em âmbito Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Consoante preconiza os §§ 2º e 3º, do artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº 378, de 05 de dezembro de 2024, ficam nomeados os servidores abaixo mencionados, para a composição da Comissão de Avaliação de Interesse, sendo:

I – **LUENE PEREIRA DE SOUZA**, Secretária Municipal de Finanças – Presidente.

II – MEMBROS:

a) **TELMA LEMOS NOGUEIRA**, Matrícula Funcional nº 98 - Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

b) **MATHEUS RODRIGUES LOBO**, Matrícula Funcional nº 119730, Engenheiro Civil CREA RNP 1219419168 – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras;

c) **EDER FERREIRA SANCHES**, Matrícula Funcional nº 12913 – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

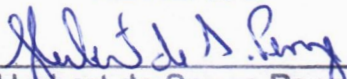
d) **DILERMANDO VILELA GARCIA FILHO**, Matrícula Funcional nº 24 - Representante da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 10 de dezembro de 2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
22475/-0